

P O R T A R I A Nº 839/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03944/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 17/02/2025 a 23/02/2025, perfazendo 07 (sete) dias, ao servidor municipal, RENATO SOARES PAIVA, Docente II - Geografia, matrícula nº 11511, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal